



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

**LEI ORDINÁRIA Nº. 3458/2021**

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DIREITO A SAÚDE NATURAL - APOIAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito do Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DIREITO A SAÚDE NATURAL - APOIAR portadora do CNPJ nº 41.233.250/0001-59, com sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2021.

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

RAMON GRACIA  
Secretário da Administração e Fazenda